

CONTRATAÇÃO DIRETA

Divulgação: 19725/26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **17 de Junho de 2026 a 18 de Junho de 2026**.

Contratação direta- design gráfica do 31º FETESP

Descrição/Especificações:

| Item | QDT | Descrição |
|------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | 1 | <p>Contratação de profissional para Atuar como design gráfica do 31º FETESP – Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo, realizado pelo Conservatório de Tatuí. Por se tratar de um festival estudantil e ser realizado em uma instituição de formação artística, a função de design gráfica agrega em si um caráter pedagógico, cujas ações, além de criar e adaptar a arte para todos os veículos de comunicação necessários para divulgação do Festival junto a equipe artística e pedagógica do Conservatório, abarca a condução de uma ação formativa relacionada a criação de arte gráfica para jovens estudantes que realizam estágio no próprio FETESP.</p> <p>Sobre as atividades contratadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação em reuniões com a Gerência Artística e Pedagógica de Artes Cênicas e Produção para elaboração e avaliação das ações do FETESP. • Executar as ações acordadas com a equipe. • Elaboração do plano pedagógico e execução da ação formativa antes e durante o festival, se necessário. • Estar disponível para trabalho in loco em Tatuí durante 6 (seis) dias, de 20 a 25 de julho. • Criar a identidade visual de todas as peças de divulgação do festival como cartaz, programa, flyer, e-flyers, posts para redes sociais, camiseta, Banners e variações dessas artes caso tenha necessidade. |

| | |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Criar a estrutura do Jornal Buli, que será publicado virtualmente durante os 5 dias do Festival, todas as manhãs, de 22 a 26 julho. Esta plataforma reunirá textos e fotos produzidas diariamente no Festival. • Responsabilizar-se pelas artes de pré e pós-comunicação do 31º FETESP |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)

Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.



patrocínio



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

parceria

#SUSTENIDOS



Cultura, Economia e Indústria Criativas



MINISTÉRIO DA CULTURA



A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.



patrocínio



realização



compradora dedicada: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205-8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



patrocínio

parceria

realização

